



Câmara Municipal de Penaforte

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Ata da 9ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da 17ª Legislatura de 2025-2028 da Câmara Municipal de Penaforte.

Aos doze (12) dias do mês Junho de 2026, às dezenove (19) horas, aconteceu a Nona Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, Presidida pelo vereador Sandriério Ferreira Rocha e secretariado pelo primeiro secretário Raniere Amaral Pereira. Chegada a hora regimental o senhor presidente autorizou o senhor secretário Raniere Amaral Pereira a proceder à chamada dos senhores vereadores; **ESTAVAM PRESENTES:** Cecília Pollyanne Vieira Leite, Francisco Candido dos Santos, Jeová Júnior Oliveira Cavalcante, José Francisco da Silva, Manoel Cleidson dos Santos, Mário Rodrigo Matias de Sá e Ronaldo Batista da Silva. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da sessão. Na sequência a servidora Israly Candido, fez a leitura da pauta. **NO EXPEDIENTE CONSTA:** Projeto de Lei Nº 009/2026 – autoria do Poder Executivo: Institui o Fórum Municipal de Educação no município de Penaforte e adota outras providências. **Julgamento:** Prestação de Contas de Governo de Penaforte/CE, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. RAFAEL FERREIRA ANGELO, Conforme Ofício Nº 2122/2026/SSP, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao Processo de Prestação de contas de Governo Municipal ano 2023, processo Nº 02780/2024-5. **Requerimento Nº 016/2026** - autoria do Vereador Sandriério Ferreira Rocha: Solicita ao Poder Executivo a elaboração de projeto técnico destinado à criação de um Parque de Eventos Culturais na cidade de Penaforte. **FACULTADA A PALAVRA PARA OS ORADORES INSCRITOS (falas conforme ata audiovisual):** Primeiro orador o Vereador Mário Rodrigo Matias de Sá. Segundo orador o Vereador Raniere Amaral Pereira. Terceiro orador Dr. Henrique Candido. **NA ORDEM DO DIA: Julgamento:** Referente a Prestação de Contas de Governo do Município de Penaforte/CE, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Rafael Ferreira Ângelo. Após a leitura do parecer, discussão da matéria e realização da votação, o Plenário deliberou por unanimidade pela reprovação das contas, em conformidade com o parecer do Ministério Público de Contas e com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Projeto de Lei Nº 009/2026, Requerimento Nº 016/2026, foram aprovados por unanimidade.** Os demais projetos seguem para as comissões. E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu Dayanna Bernardo Vital, lavrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

Sandriério Ferreira Rocha PRESIDENTE

Raniere Amaral Pereira SECRETÁRIO

Jeová Júnior O. Cavalcante VICE-PRESIDENTE

Ronaldo Batista da Silva



Câmara Municipal de Penaforte

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Mauro Roberto Matias de Sá
Manoel Cláudio da Silva

Cecilia Pollyanne R. Leite

Francisco Antônio da Silva

João Fernando F. Silva